LEI Nº. 294/2008

Sumula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir na Lei Orçamentária Anual – LOA, nº. 255 de 14/12/2007 Créditos Adicionais Suplementares, de acordo com o inciso I do art. 41, art. 42 e inciso II , do § 1º, do artigo 43 º, todos da Lei Federal nº. 4.320/1964 e Lei Complementar nº. 101/2000, e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ aprovou e eu, Prefeito do Município de Imbaú sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar, nas dotações abaixo descritas no valor de R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), sendo R$ 22.000,00 na fonte 01000 – Recursos Ordinários Livres, e R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) na fonte 01303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 15%) Exercício Corrente excesso de arrecadação da conta 172101020000 – Cota Parte do FPM nas seguintes dotações.

Órgão/Unidade/Projeto Atividade/Conta da Despesa/Destinação de Recurso/Fonte	Valor R$
07 – Departamento de Saúde 001 – Divisão de Saúde 10.122.04022-046 – Manutenção do Gabinete do Departamento de Saúde 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais 01000 – Recursos Ordinários Livres	12.000,00
07 – Departamento de Saúde 001 – Divisão de Saúde 10.122.04022-046 – Manutenção do Gabinete do Departamento de Saúde 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo 01000 – Recursos Ordinários Livres	10.000,00
VALOR TOTAL DE RECURSOS ORDINARIOS LIVRES	**22.000,00**
07 – Departamento de Saúde 003– Divisão do Fundo Municipal de Saúde 10.301.10012-054 – Manutenção do Gabinete do Departamento de Saúde 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo 01303 – Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 15%) Exercício Corrente	15.000,00
07 – Departamento de Saúde 003– Divisão do Fundo Municipal de Saúde 10.301.10012-054 – Manutenção do Gabinete do Departamento de Saúde 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 01303 – Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 15%) Exercício Corrente	65.000,00
VALOR TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS	**80.000,00**
VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR RECURSOS LIVRES E RECURSOS VINCULADOS	**102.000,00**

Art. 2º - Como recursos para cobertura dos Créditos Adicionais Suplementares no valor de 102.000,00 (cento e dois mil reais) que tratam o Art. 1º, consideramos o inciso II, do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964 – *os provenientes do excesso de arrecadação.*

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE IMBAÚ, aos 06 dias do mês de setembro de 2008.

Lauir de Oliveira
Prefeito Municipal